

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA n° \_\_\_/2025.

II. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Livramento

Felipe Torres

**Senhor Presidente:**

A Vereadora Simplesmente Eva, no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar o presente Pedido de Providência, com base na análise técnica do Departamento Municipal de Meio Ambiente (DEMA) e na proposta detalhada de projeto para a construção de uma ponte entre os bairros Jardim Alvorada e Parque Xangrilá, conectando a Rua Mesofante Gomes à Rua Osvaldo Dantas. O objetivo central é promover melhorias significativas na mobilidade urbana e na infraestrutura local, atendendo às necessidades da comunidade.

#### JUSTIFICATIVA

Conforme descrito no projeto e endossado pelo parecer de viabilidade técnica ambiental (Parecer DEMA nº 002/2025), a construção da ponte é essencial para reduzir significativamente o tempo de deslocamento entre os bairros Jardim Alvorada e Parque Xangrilá. Atualmente, a ausência de uma conexão direta obriga os moradores a percorrerem trajetos mais longos, impactando negativamente a rotina e a qualidade de vida da população.

A nova ponte beneficiará diretamente os alunos e suas famílias, garantindo um trajeto mais curto e seguro para três importantes instituições de ensino localizadas na região: a Escola Estadual de Ensino Médio Cyrino Luis de Azevedo, a Escola Estadual de Ensino Médio Nossa Senhora do Livramento e a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Dias. Desde a queda da ponte anterior, o acesso a essas escolas tem sido dificultado, prejudicando a frequência escolar e a rotina das famílias.

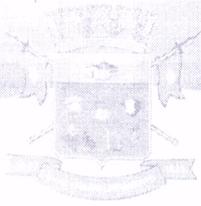
A ponte promoverá a integração entre os bairros, incentivando novos investimentos e o crescimento do comércio local. Essa melhoria estrutural também valorizará os imóveis da região, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

(51) 98134 2607

E-mail: gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com

Simplesmente  
**Eva**





De acordo com o Parecer DEMA nº 002/2025, a intervenção proposta foi classificada como de baixo impacto ambiental, em conformidade com a legislação vigente, incluindo o Código Florestal (Art. 8º) e a Resolução CONSEMA 314/2016. O projeto atende às normas de preservação ambiental, prevendo medidas mitigadoras para assegurar a sustentabilidade.

### **BENEFÍCIOS DA CONSTRUÇÃO**

**Segurança:** Oferecerá uma rota mais direta e segura para pedestres, ciclistas e veículos, reduzindo os riscos de acidentes em trajetos alternativos mais longos e precários.

**Eficiência em Situações de Emergência:** Facilitará o acesso de serviços públicos, como ambulâncias e bombeiros, entre os bairros.

**Impacto Social Positivo:** Estimulará o fortalecimento dos laços comunitários, promovendo maior interação entre os moradores e melhorando a qualidade de vida geral.

**Facilidade para Famílias:** Reduzirá o tempo e o custo de deslocamento para as escolas, permitindo que os pais tenham uma rotina mais eficiente e maior participação em atividades escolares e comunitárias.

### **CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS**

A execução do projeto requer a adoção das seguintes medidas:

**Análise do Solo e Condições Ambientais:** Estudos técnicos detalhados para garantir a segurança estrutural e a preservação do ecossistema local.

**Projeção de Tráfego:** Dimensionamento adequado da ponte para atender às demandas atuais e futuras.

**Seleção de Materiais:** Utilização de materiais duráveis e resistentes para minimizar custos de manutenção.

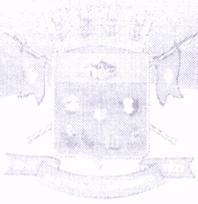
**Medidas de Mitigação:** Adoção de soluções sustentáveis para reduzir impactos ambientais.

 (51) 98134 2607

E-mail: [gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com](mailto:gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com)

**Simplesmente**  
**Eva**





### SOLICITAÇÃO

Diante do exposto, solicita-se à Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento que providencie as medidas necessárias para a execução da obra, observando o cumprimento das normas técnicas e ambientais aplicáveis. Tal iniciativa é essencial para o fortalecimento da infraestrutura municipal, o atendimento das demandas da comunidade e a promoção do desenvolvimento sustentável.

Santana do Livramento/RS, 20 de janeiro de 2025.

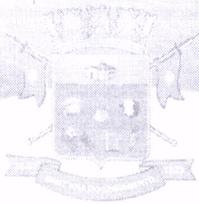
EVA COELHO (SIMPLESMENTE EVA)

(51) 98134 2607

E-mail: gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com

**Simplesmente**  
**Eva**





## PROJETO DE SUGESTÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE ENTRE JARDIM ALVORADA E PARQUE XANGRILÁ

Este documento apresenta uma sugestão detalhada de projeto para a construção de uma ponte que visa conectar a Rua Mesofante Gomes, localizada no bairro Jardim Alvorada, à Rua Osvaldo Dantas, no bairro Parque Xangrilá. Proposta pela Vereadora Simplesmente Eva, esta iniciativa tem como objetivo central a melhoria da mobilidade urbana e o fortalecimento da infraestrutura local, atendendo às necessidades crescentes da comunidade.

### JUSTIFICATIVA

A construção da ponte é essencial para a mobilidade dos moradores da região, pois reduzirá significativamente o tempo de viagem entre os bairros Jardim Alvorada e Parque Xangrilá. Atualmente, com a ausência da ponte, os moradores precisam percorrer trajetos mais longos e menos convenientes, aumentando o tempo gasto em deslocamentos diários. A nova ponte não apenas restaurará a conexão direta entre os bairros, mas também proporcionará maior comodidade e eficiência no transporte local.

### Importância Histórica e Educacional

Historicamente, a ponte desempenhava um papel vital na comunidade, especialmente devido à proximidade de três importantes instituições de ensino: a Escola Estadual de Ensino Medio Cyrino Luis de Azevedo, a Escola Estadual de Ensino Medio Nossa Senhora do Livramento e a Escola Municipal de ensino Fundamental Professor Dias. A presença dessas escolas reforça a necessidade de uma infraestrutura que facilite o acesso dos alunos e das famílias. Desde a queda da ponte em razão das chuvas, o trajeto para essas instituições tornou-se mais longo e desafiador, prejudicando o cotidiano de muitas famílias e comprometendo a frequência escolar.

### Desenvolvimento da Infraestrutura

A nova ponte também será um impulso para o desenvolvimento da infraestrutura urbana, promovendo uma integração mais coesa entre os bairros. A acessibilidade

(51) 98134 2607

E-mail: [gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com](mailto:gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com)

Simplesmente  
**Eva**





melhorada pode atrair novos investimentos para a região, valorizando os imóveis e incentivando o crescimento do comércio local. Esse desenvolvimento econômico contribuirá para o fortalecimento da comunidade e a geração de novas oportunidades de negócios.

## **Benefícios À Comunidade**

A construção da ponte trará uma série de benefícios diretos para a comunidade, incluindo:

**Facilidade de Acesso às Escolas:** Com a nova ponte, o acesso às escolas locais, como a Escola Cirino, a Escola Nossa Senhora e a Escola Professor Dias, será significativamente facilitado. Isso beneficiará diretamente os alunos e seus pais, reduzindo o tempo e a dificuldade dos deslocamentos diários para as instituições de ensino.

**Segurança:** Uma rota mais direta e segura para pedestres, ciclistas e veículos, reduzindo o risco de acidentes em trajetos alternativos mais longos e perigosos.

**Eficiência em Situações de Emergência:** A ponte servirá como uma via alternativa crucial em situações de emergência, facilitando o acesso rápido de serviços públicos, como ambulâncias e bombeiros, a ambas as áreas.

**Impacto Social Positivo:** A melhoria na infraestrutura incentivará o fortalecimento do laço comunitário, promovendo maior interação entre os moradores dos dois bairros e aumentando a qualidade de vida geral.

**Benefícios aos Pais:** A nova ponte facilitará o transporte das crianças para as escolas, reduzindo consideravelmente o tempo de deslocamento tanto para as instituições de ensino quanto para o trabalho dos pais. Isso proporcionará uma rotina mais eficiente, diminuindo o estresse associado a trajetos longos e complicados. Além disso, a facilidade de deslocamento permitirá que os pais tenham mais tempo para se dedicarem a outras atividades, aumentando a qualidade de vida e a participação em eventos escolares e comunitários.

## **Considerações Técnicas**

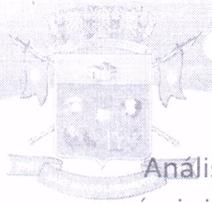
Para assegurar a viabilidade e a sustentabilidade do projeto, é crucial realizar estudos técnicos detalhados, que deverão incluir:

 (51) 98134 2607

E-mail: [gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com](mailto:gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com)

**Simplesmente**  
**Eva**





**Análise do Solo e Condições Ambientais:** Avaliar a adequação do solo e os possíveis impactos ambientais para garantir a segurança estrutural e a preservação do ecossistema local.

**Projeção de Tráfego:** Estimar o volume de tráfego esperado para dimensionar corretamente a ponte, assegurando que a estrutura atenda às necessidades atuais e futuras.

**Seleção de Materiais:** Escolher materiais de alta qualidade que ofereçam durabilidade e resistência, minimizando custos de manutenção a longo prazo.

**Medidas de Mitigação:** Implementar soluções para mitigar qualquer impacto ambiental identificado durante os estudos, promovendo um desenvolvimento sustentável.

### CONCLUSÃO

A construção da ponte entre a Rua Mesofante Gomes e a Rua Osvaldo Dantas é uma medida necessária para o fortalecimento da infraestrutura municipal e a melhoria da qualidade de vida dos moradores. A Vereadora Simplesmente Eva propõe esta sugestão baseada nas demandas históricas e atuais da comunidade, esperando que seja prioritariamente avaliada pelas autoridades competentes, visando o desenvolvimento sustentável e o bem-estar da população.

Santana do Livramento/RS, 20 de janeiro de 2025.

EVA COELHO (SIMPLESMENTE EVA)

(51) 98134 2607

E-mail: gvereadorasimplesmenteeva@gmail.com

Simplesmente  
**Eva**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS  
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"

(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA

Sant'Ana do Livramento  
RS

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA AMBIENTAL - DEMA n.º 002/2025

Sant'Ana do Livramento, 15 de janeiro de 2025.

Departamento Municipal de Meio Ambiente – DEMA – Meio Biótico.

**I-ATIVIDADE: ANÁLISE DE VIABILIDADE AMBIENTAL PARA CONTRUÇÃO DE PONTE ENTRE AS RUAS MESOFANTE GOMES E OSVALDO DANTAS.**

Protocolo n.º 23/2025

Foi analisada a solicitação em 15/01/2025, atendendo a solicitação de viabilidade ambiental pelo requerente Eva Coelho da Rosa, sendo observado o que segue:

1. A solicitação de viabilidade ambiental visa à possibilidade de implantação de uma ponte sobre curso hídrico com vegetação arbórea caracterizada como mata ciliar em zona urbana.
2. Observa-se que a conectividade dentre os bairros será benéfica à mobilidade urbana do local a qual se classificaria como de interesse social e utilidade pública, tendo em vista a acessibilidade principalmente dos moradores e de quem ali trafega;
3. Dentre as legislações que prevê a intervenção em área de Preservação Permanente - APP classifica como de baixo impacto ambiental a intervenção através do Código Florestal quando classificado de interesse social em seu Art 8º, remetendo à este caso;
4. Na Resolução CONSEMA 314/2016 em seu Art 1º, classifica a intervenção como de baixo impacto ambiental e permite a intervenção e a supressão de vegetação nativa em Áreas de Preservação Permanentes - APP para implantação de pequenas vias de acesso interno e suas pontes e pontilhões, com largura máxima de 6 metros, para travessia de curso d'água para acesso de veículos;
5. Cabe ressaltar que a atividade proposta está enquadrada no CODRAM 3457,00 Implantação ou Ampliação de Infraestrutura de Mobilidade - Acesso/Viadutos/Vias Municipais a qual prevê: Referente a infraestruturas necessárias a mobilidade, rodovias, estradas e malha viária municipal e suas obras de arte (pontes, viadutos passarelas, acessos ou estruturas similares);
6. Sendo assim, não se observa impeditivos ambientais para a realização desta obra, desde que, sejam atendidos os ritos licenciatórios para implantação da respectiva atividade proposta sob o CODRAM anteriormente mencionado (3457,00) que prevê o licenciamento em âmbito municipal para travessias de até 250 metros de comprimento.

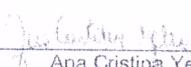


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS  
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"  
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)  
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente  
Departamento Municipal de Meio Ambiente -- DEMA

12/10/2011

  
Tiago Xavier dos Reis  
Biólogo - Matrícula 50115  
DEMA / SEPLAMA

DE ACORDO:  
SÃO OS FATOS CONSTATADOS E CONDIÇÕES APRESENTADAS NO LOCAL.

  
Ana Cristina Yebra  
Gestora de Licenças Ambientais  
Matrícula: 22386 - DEMA/ SEPLAMA

Ana Cristina Pedroso Yebra  
Coordenadora Técnica  
Matrícula F22386.1  
SEPLAMA - DEMA  
P M Santana do Livramento - RS

RECEBIDO EM  
22/10/11 120 25  
AS 09 h 55 min  
